



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.613.128/0001-93

Ofício GAB 076/2026

Vargem Alegre, 16 de setembro de 2026

Origem: Gabinete da prefeita municipal de Vargem Alegre.

Referência: Ofícios CMVA/022/2026 e CMVA/023/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente Nicodemos Machado Campos.
Nobres Edis.

Primeiramente, os nossos cordiais cumprimentos!

O prazo legal de 30 (trinta) dias para prestar as informações foi atendido, uma vez que os Ofícios CMVA/022/2026 e CMVA 023/2026 foram recebidos, respectivamente, em 28/08/2026 e 01/09/2026, não restando dúvidas acerca da tempestividade desta resposta (art. 43, inciso XIII, LOMVA¹) (art. 43 - Compete privativamente ao Prefeito: (...) XIII - prestar, dentro de trinta (30) dias, as informações solicitadas pela Câmara).

Sem rodeios, eis as respostas.

Pedido de Informação 12/2026 (evento festivo)

01) O valor total previsto para festividades tradicionais e populares é a seguinte:

NP Ficha	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Valor Orçado
Órgão : 002 - Prefeitura Municipal			
Unidade Orçamentária : 05 - Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
Função : 23 - Comércio e Serviços			
SubFunção : 695 - Turismo			
Programa : 0005 - PROGRAMA CULTURA É VIDA			
Atividade/Projeto : 2.033 - Manutenção de Festividades Tradicionais e Populares			
Fonte Recurso : 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)			
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	5.750,00
0000194	33903000000 - Material de Consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	5.750,00
0000195	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	608.271,64
0000196	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	619.771,64
			619.771,64
			619.771,64
			619.771,64
			619.771,64
			619.771,64
			619.771,64
			619.771,64
			619.771,64

- 02) As cópias integrais dos processos de contratação pública estão anexas.
- 03) As informações estão anexas, nos autos de cada processo de contratação.
- 04) As cópias estão anexas, nos autos de cada processo de contratação.
- 05) Sim. As informações estão anexas, nos autos de cada processo de contratação.
- 06) As cópias estão anexas, nos autos de cada processo de contratação.
- 07) No caso, estas contratações foram de responsabilidade do organizador do evento, conforme fixado no edital licitatório. As informações estão anexas, nos autos do processo de contratação de referência.
- 08) As informações estão anexas, nos autos de cada processo de contratação.
- 09) As informações estão anexas, nos autos de cada processo de contratação.
- 10) Não houve despesa pública com publicidade e divulgação do evento.

¹ Vide <<https://cmva.mg.gov.br/index.php/acesso-info/documentos-principais/lei-organica>>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.613.128/0001-93

11) Sim.

12) No caso, houve a concessão onerosa de uso mediante processo licitatório próprio. As informações estão anexas, nos autos do processo de contratação de referência.

13) As cópias estão anexas, nos autos do processo de contratação de referência.

14) No caso, houve a concessão onerosa de uso mediante processo licitatório próprio.

15) As informações estão anexas, nos autos do processo de contratação de referência.

16) Vide resposta do Item 01.

17) Não houve patrocínio oficial de empresas privadas para o evento.

18) Em estrita obediência ao disposto no art. 11, § 6º, da Lei Federal 12.527/2011, declaramos que as informações relacionadas à fiscalização contratual são públicas e estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, no seguinte link:

<https://vargemalegre-mg.portaltip.com.br/consultas/compras/contratosFiscais.aspx>.

19) Não. No caso, a despesa pública tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, sendo desnecessária a elaboração de estudo de impacto orçamentário.

20) Não.

21) Em estrita obediência ao disposto no art. 11, § 6º, da Lei Federal 12.527/2011, certificamos que as despesas públicas relacionadas ao evento estão integralmente disponíveis no Portal da Transparência do Município, sendo, portanto, de livre e irrestrito acesso e passível de consulta, análise e controle externo pelos interessados.

22) Não é do nosso conhecimento.

Pedido de Informação 13/2026 (causa animal)

01) Secretarias Municipais de Saúde e de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

02) Nos últimos 12 meses, foram vacinados 1.300 (um mil e trezentos) animais. Esta informação pode ser confirmada pela Superintendência Regional de Saúde.

03) Não.

04) Não.

05) A Administração Pública Municipal está em fase interna de processo licitatório para contratação de serviços médicos-veterinários, o que sugere que o expediente seja deflagrado em tempo e modo. No caso da vacinação de animais, ela é feita anualmente pelo Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. Inclusive, foram feitas recentes buscas ativas na zona rural e, no dia 19 de setembro de 2026, sábado, será – ou foi – realizado campanha de vacinação antirrábica.

06) O fluxo constituído é o atendimento cooperativo entre as Secretarias Municipais referendadas na resposta do Item 01, no sentido de acolhimento do animal e providências, quais sejam testes patológicos, alimentação e medicação.

07) Sim.

Pedido de Informação 14/2026 (gratificação)

Conforme os registros, o Município de Vargem Alegre não foi destinatário de nenhum repasse, transferência ou crédito extraordinário por parte do Governo do Estado de Minas Gerais ou da União Federal com finalidade vinculada ao custeio de gratificações da espécie “GTESP”.

Rua José Rodrigues Campos, 53, Centro, Vargem Alegre - MG
CEP 35.199-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.613.128/0001-93

Em verdade, neste ponto da instituição da "GTESP", a Lei Municipal 562/2020 foi uma – politicamente questionável e juridicamente ilusória – tentativa de espelhamento normativo, em âmbito local, da Lei Estadual 23.630/2020, editada pelo Estado de Minas Gerais, que "estabelece medidas a serem adotadas no âmbito das políticas públicas de recursos humanos durante o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus", sem qualquer amparo orçamentário e financeiro, sem previsão de descentralização desse recurso para os Municípios mineiros e sem fixação de qualquer fonte real de custeio.

Pedido de Informação 15/2026 (leilão)

01) As cópias estão anexas.

02) As informações estão anexas, nos autos do processo administrativo.

03) As informações estão anexas, nos autos do processo administrativo.

04) As informações estão anexas, nos autos do processo administrativo.

05) As informações estão anexas, nos autos do processo administrativo.

06) Todos os lotes foram arrematados, considerando que não houve supressão dos lotes.

07) Valor total: R\$ 369.800,00.

08) Valor arrecado: R\$ 369.800,00 – considerando o valor da comissão e pago à parte pelo arrematante e as despesas por conta da leiloeira.

09) O valor da comissão e pago à parte pelo arrematante e as despesas por conta da leiloeira, considerando que a comissão é de 05% (cinco por cento), conforme art. 39, do Decreto 21.981/1932.

10) As informações estão anexas.

11) BB 001 AG 0177-5; CC 64.053-0; Fonte de Recurso 17550000000 – Alienação de Bens / Ativos – Administração Direta.

12) O valor não foi utilizado.

13) O valor não foi utilizado.

14) O valor não foi utilizado.

15) Saldo total atualmente disponível: R\$ 383.418,32. Por lei, o recurso deverá ser aplicado em despesa de capital/investimento.

16) O valor não foi utilizado.

17) O procedimento de leilão de bens móveis não depende de autorização legislativa. As informações estão anexas, nos autos do processo administrativo.

18) Por ato próprio, os bens foram declarados como inservíveis para a carga patrimonial municipal, conforme o laudo de avaliação anexo, nos autos do processo administrativo.

19) As informações estão anexas, nos autos do processo administrativo.

Pedido de Informação 16/2026 (informações e cópias)

No caso, a solicitação foi dirigida à Presidência da Câmara Municipal – e não ao Poder Executivo.

Rua José Rodrigues Campos, 53, Centro, Vargem Alegre - MG
CEP 35.199-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.613.128/0001-93

Pedido de Informação 17/2026 (máquina agrícola)

I) Em estrita obediência ao disposto no art. 11, § 6º, da Lei Federal 12.527/2011, certificamos que as informações acerca das delimitações geográficas dos Municípios estão disponíveis na internet, frise-se em órgãos oficiais, nos *links*:

PRODEMGE (Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais):

<<https://www.geo.mg.gov.br/progeo-web/>>;

Fundação João Pinheiro:

<<https://imrs.fjp.mg.gov.br/mapas/>>;

IDE-Sisema:

<<https://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/geonetwork/srv/api/records/9e2dd8d0-1c25-42fd-94a8-1be0750cf9f3>>; e

IBGE:

<<https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-municipais.html>>.

II) Sim.

III) As datas da prestação dos serviços foram: 29/07/2026, em favor do Sr. Álvaro; e 12/08/2026, em favor do Sr. Geraldo. As cópias comprobatórias – inclusive da localização registral dos imóveis – estão anexas.

Certos de haver prestado as informações cabíveis, agradecemos a oportunidade.

Atenciosamente,

MARIA CECILIA COSTA
GARCIA:70082740682
740682

Assinado de forma
digital por MARIA
CECILIA COSTA
GARCIA:70082740682
Dados: 2026.09.16
12:29:19 -03'00'

Maria Cecília Costa Garcia
Prefeita Municipal de Vargem Alegre